

PLANILHA POLO - SEM DESONERAÇÃO										
Polo	Postos de serviços	Quant. estimada contratada		Valor Unitário estimado mensal (R\$)		Valor Total estimado mensal (R\$)		Valor Total estimado anual (R\$)		
		Fixo	Volante	Fixo	Volante (h)	Fixo	Volante (h/mês)	Fixo	Volante (h/ano)	
TERESINA	Tec. Eletrônica	6	40	5.976,38	35,27	35.858,28	1.410,80	430.299,36	16.929,60	
	Tec. Eletrotécnica	6	40	5.976,38	35,27	35.858,28	1.410,80	430.299,36	16.929,60	
	Serv. Gerais	10	40	4.124,18	20,84	41.241,80	833,60	494.901,60	10.003,20	
	Aux. Serv. Gerais	6	40	3.331,45	16,33	19.988,70	653,20	239.864,40	7.838,40	
	Supervisor	2	0	6.984,64	35,27	13.969,28	-	167.631,36	-	
	Tec. Refrigeração	10	40	5.976,38	35,27	59.763,80	1.410,80	717.165,60	16.929,60	
	Tec. Eletromecânica	1	120	5.976,38	35,27	5.976,38	4.232,40	71.716,56	50.788,80	
	Subtotal Mão-de-Obra						212.656,52	9.951,60	2.551.878,24	119.419,20
	Total Mão-de-Obra						R\$ 222.608,12		R\$ 2.671.297,44	
	Materiais e Equipamentos				Fixo	BDI (15,28%)				
				70.000,00	10.696,00	R\$ 80.696,00		R\$ 968.352,00		
Manutenção de Elevadores						R\$ 12.050,00		R\$ 144.600,00		
Valor mensal estimado						R\$ 315.354,12				
Total Anual estimado								R\$ 3.784.249,44		



ANEXO 02

01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.668,97
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	R\$ 982,17
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	16,20%	R\$ 432,38
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
SUBTOTAL DO GRUPO C	11,55%	R\$ 308,26
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
SUBTOTAL DO GRUPO D	6,32%	R\$ 168,68
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,87%	R\$ 1.891,49
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte (2x R\$ 4,00 * 22 dias) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL INSUMOS	20,13%	R\$ 537,52
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 5.097,98
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 480,97
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R\$ 179,29
02 - COFINS	3,00%	R\$ 179,29
03 - PIS	0,65%	R\$ 38,85
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	R\$ 397,43
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA		R\$ 5.976,38
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)		R\$ 35,27



ANEXO 02

01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.668,97
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	R\$ 982,17
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	16,20%	R\$ 432,38
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
SUBTOTAL DO GRUPO C	11,55%	R\$ 308,26
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
SUBTOTAL DO GRUPO D	6,32%	R\$ 168,68
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,87%	R\$ 1.891,49
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte (2x R\$ 4,00 * 22 dias) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL INSUMOS	20,13%	R\$ 537,52
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 5.097,98
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 480,97
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R\$ 179,29
02 - COFINS	3,00%	R\$ 179,29
03 - PIS	0,65%	R\$ 38,85
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	R\$ 397,43
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		R\$ 5.976,38
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)		R\$ 35,27



ANEXO 02

01 – CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 1.703,10
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R\$ 1.703,10
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.703,10
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 340,62
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 136,25
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 25,55
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 17,03
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 3,41
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 10,22
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 42,58
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 51,09
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	R\$ 626,75
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 141,87
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 110,19
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,51
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 11,41
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,02
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 1,36
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 9,54
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	16,20%	R\$ 275,90
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 1,53
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 68,63
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 69,32
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 51,43
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 5,79
SUBTOTAL DO GRUPO C	11,55%	R\$ 196,70
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 101,50
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 6,13
SUBTOTAL DO GRUPO D	6,32%	R\$ 107,63
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,87%	R\$ 1.206,98
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	25,38%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	2,57%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte (2x R\$ 4,00 * 22 dias) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	10,33%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R\$ 102,19
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43465)	0,80%	R\$ 13,56
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43489)	1,17%	R\$ 19,98
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,69%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL INSUMOS	34,94%	R\$ 595,10
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 3.505,18
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 229,82
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 114,91
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 344,73
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R\$ 123,73
02 - COFINS	3,00%	R\$ 123,73
03 - PIS	0,65%	R\$ 26,81
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	R\$ 274,27
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS		R\$ 4.124,18
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÃO SINAPI-PI 88309)		R\$ 20,84



ANEXO 02

01 – CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 1.291,03
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R\$ 1.291,03
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.291,03
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 258,21
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 103,28
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 19,37
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 12,91
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 2,58
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 7,75
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 32,28
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 38,73
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	R\$ 475,11
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 107,54
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 83,53
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,39
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 8,65
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 0,77
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 1,03
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 7,23
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	16,20%	R\$ 209,14
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 1,16
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 52,03
C. 03 - Férias Idenizadas	4,07%	R\$ 52,54
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 38,99
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 4,39
SUBTOTAL DO GRUPO C	11,55%	R\$ 149,11
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 76,95
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 4,65
SUBTOTAL DO GRUPO D	6,32%	R\$ 81,60
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,87%	R\$ 914,96
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	33,48%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	3,39%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte (2x R\$ 4,00 * 22 dias) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	13,63%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R\$ 77,46
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43467)	0,79%	R\$ 10,26
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43491)	1,63%	R\$ 21,08
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,91%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL INSUMOS	47,83%	R\$ 617,63
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 2.823,62
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 190,87
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 95,43
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 286,30
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R\$ 99,94
02 - COFINS	3,00%	R\$ 99,94
03 - PIS	0,65%	R\$ 21,65
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	R\$ 221,53
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		R\$ 3.331,45
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÃO SINAPI-PI 88316)		R\$ 16,33



ANEXO 02
01 – CATEGORIA SUPERVISOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
SUPERVISOR (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (ADICIONAL DE 20% SOBRE O SALÁRIO NORMATIVO)		R\$ 533,79
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R\$ 3.202,76
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.202,76
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 640,55
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 256,22
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 48,04
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 32,03
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 6,41
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 19,22
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 80,07
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 96,08
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	R\$ 1.178,62
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 266,79
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 207,22
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,96
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 21,46
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,92
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,56
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 17,94
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	16,20%	R\$ 518,85
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,88
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 129,07
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 130,35
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 96,72
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 10,89
SUBTOTAL DO GRUPO C	11,55%	R\$ 369,91
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 190,88
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 11,53
SUBTOTAL DO GRUPO D	6,32%	R\$ 202,41
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,87%	R\$ 2.269,79
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	13,49%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,37%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte (2x R\$ 4,00 * 22 dias) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	5,50%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R\$ 192,17
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI00043463)	0,06%	R\$ 1,83
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 00043487)	0,62%	R\$ 19,80
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,37%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL INSUMOS	15,41%	R\$ 493,21
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 5.965,76
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 369,60
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 184,80
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 554,40
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R\$ 209,54
02 - COFINS	3,00%	R\$ 209,54
03 - PIS	0,65%	R\$ 45,40
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	R\$ 464,48
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA SUPERVISOR		R\$ 6.984,64
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)		R\$ 35,27



ANEXO 02

01 – CATEGORIA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.668,97
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	R\$ 982,17
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	16,20%	R\$ 432,38
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
SUBTOTAL DO GRUPO C	11,55%	R\$ 308,26
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
SUBTOTAL DO GRUPO D	6,32%	R\$ 168,68
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,87%	R\$ 1.891,49
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte (2x R\$ 4,00 * 22 dias) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL INSUMOS	20,13%	R\$ 537,52
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 5.097,98
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 480,97
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R\$ 179,29
02 - COFINS	3,00%	R\$ 179,29
03 - PIS	0,65%	R\$ 38,85
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	R\$ 397,43
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO		R\$ 5.976,38
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)		R\$ 35,27



ANEXO 02

01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA (CLT 2021/2023 -MTE: P1000005/2022)		R\$ 2.668,97
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.668,97
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	R\$ 982,17
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	16,20%	R\$ 432,38
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
SUBTOTAL DO GRUPO C	11,55%	R\$ 308,26
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
SUBTOTAL DO GRUPO D	6,32%	R\$ 168,68
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,87%	R\$ 1.891,49
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte (2x R\$ 4,00 * 22 dias) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL INSUMOS	20,13%	R\$ 537,52
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 5.097,98
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 480,97
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R\$ 179,29
02 - COFINS	3,00%	R\$ 179,29
03 - PIS	0,65%	R\$ 38,85
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	R\$ 397,43
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA		R\$ 5.976,38
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)		R\$ 35,27



ANEXO 02
10 – GRUPO C - SUBITEM 01 E 02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

COMPOSIÇÃO	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	PERCENTUAL ADOTADO	INCIDÊNCIA
C-01	Aviso Prévio Indenizado	10%	0,09
C-02	Aviso Prévio Trabalhado	90%	4,03

OBSERVAÇÕES:

- 1) PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO C-01 - AVISO PRÉVIO IDENIZADO, ADOTOU-SE O PRODUTO DE (33 DIAS TRABALHADOS) x (TAXA DE ROTATIVIDADE ANUAL DESCONTADA) X (PROPORÇÃO DE DISPENSADOS POR JUSTA CAUSA), COM A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR MEIO DO CAGED (LEI Nº 4923/65) E METODOLOGIA DO MEMORIAL DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI.
- 2) PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO C-02 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO, ADOTOU-SE O PRODUTO DE (7 DIAS TRABALHADOS) x (TAXA DE ROTATIVIDADE ANUAL DESCONTADA) X (PROPORÇÃO DE DISPENSADOS POR JUSTA CAUSA), COM A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR MEIO DO CAGED (LEI Nº 4923/65) E METODOLOGIA DO MEMORIAL DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI.
- 3) ADOTOU-SE PARA O CÁLCULO DA INCIDÊNCIA DESTE ENCARGO O PERCENTUAL DE 10% PARA AVISO PRÉVIO IDENIZADO E 90% PARA AVISO PRÉVIO TRABALHADO.

**ANEXO 02****11 – CÁLCULO DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA****PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021**

BDI ESTABELECIDO EM CONFORMIDADE COM ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, observando o itens abaixo especificados:

Parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em conformidade com o item 9.2.1. do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário:

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%	3,45%	4,49%
2. SEGURO + GARANTIA (S,G)	0,30%	0,48%	0,82%
3. RISCOS (R)	0,56%	0,85%	0,89%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85%	0,85%	1,11%
5. LUCRO (L)	3,50%	5,11%	6,22%
6. IMPOSTOS (I)			
6.1. ISSQN	0,00%	0,00%	0,00%
6.2. PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.3. COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.4. CPRB	0,00%	0,00%	0,00%
BDI (%)	10,89	15,28	18,38

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÕES:

1) SERÁ ADOTADO NO PRESENTE TERMO COMO LIMITE MÍNIMO E MÁXIMO DE BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, 10,89% (1º QUARTIL) e 15,28% (MÉDIO), RESPECTIVAMENTE.

2) Conforme item 9.3.2.4. do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário, as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

ANEXO 05-01

(em papel personalizado da empresa que identifique o licitante)
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS – CATEGORIA _____

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário		
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF		
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90		
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86		
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70		
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90		
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"		
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82		
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5		
SUBTOTAL DO GRUPO A		
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado		
B. 02 - Feriados		
B. 03 - 13º Salário		
B. 04 - Férias Gozadas		
B. 05 - Salário Maternidade		
B. 06 - Auxílio Enfermidade		
B. 07 - Licença Paternidade		
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho		
B. 09 - Faltas Justificadas		
B. 10 - Dias de Chuva		
SUBTOTAL DO GRUPO B		
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado		
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado		
C. 03 - Férias Indenizadas		
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C. 05 - Indenização Adicional		
SUBTOTAL DO GRUPO C		
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D. 02- Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
SUBTOTAL DO GRUPO D		
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R\$ _____*22)		
02 - Uniformes (3x R\$ _____ / 12 meses)		
03 - Vale Transporte (2x R\$ _____ * 22 dias)		
04 - Dedução legal vale transporte (6%)		
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x _____)		
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x _____)		
07 - Seguro de Vida em Grupo		
08 - Outros		
TOTAL INSUMOS		
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas		
02 - Custos Administrativos Operacionais		
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS		
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS		
02 - COFINS		
03 - PIS		
04 - CPRB		
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA _____		
PREÇO TOTAL HOMEM / HORA CATEGORIA _____		

Local e Data

Carimbo e assinatura do responsável legal

ANEXO 05**11 – CÁLCULO DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS****(em papel personalizado da empresa que identifique o licitante)**

Parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em conformidade com o item 9.2.1. do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário:

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PROPOSTA
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	
2. SEGURO + GARANTIA (S,G)	
3. RISCOS (R)	
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	
5. LUCRO (L)	
6. IMPOSTOS (I)	
6.1. ISSQN	
6.2. PIS	
6.3. COFINS	
6.4. CPRB	
BDI (%)	0

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÕES: